



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 075/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o *Bela Vista FC.*, regularizou o pagamento das despesas do jogo ocorrido no dia 26/07/17 pelo Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2017, contra o *EC Rio São Paulo*;

RESOLVE:

Determinar da **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do *Bela Vista FC.* do Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2017, imposta pela RDI nº 073/17.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**